



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.191, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAIZES, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº0002301/2022,

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 140.081,28 (cento e quarenta mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	000001000001. 0103100012.00 1 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	70.040,64
0000017	000001000001. 0103100012.00 1 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	70.040,64
TOTAL:				140.081,28

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 140.081,28 (cento e quarenta mil oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000607	000010000001. 0848200352.11 9 33904800000	PROJETO BOLSA MORADIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	17040000	140.081,28
TOTAL:				140.081,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 21 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal